



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **051** /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 544.253/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terreno com 73.200m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-230, trecho CABEDELO - DIVISA PB/CE, subtrecho MALTA - POMBAL, entre as estacas 1282 - 1296 - LE, 1320 + 19,50 = 8 - 60 + 10 - LE, 1271 - 1296 LD no lugar denominado SÃO BENTO, Município de POMBAL, Estado da Paraíba, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

f. 3. 1. 1.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

7 DIRETOR GERAL

TC/am.

Minist. dos Transportes
Publicado no Boletim Administrativo nº 38
de 26.02.1975
Olavo José de N. Silva
OLAVO JOSÉ DE N. SILVA
CHEFE DO SEIL E REVISÃO - S. 16.